

216ª Reunião Ordinária do COCEN CPFL Piratininga

CPFL
Sede Campinas

02/10/2025
9h00

Ricardo Vidinich
KV Consultoria

PAUTA

Discussão dos seguintes temas:

1. Pauta Regulatória;
2. Consultas Públicas Aneel e MME;
3. IASC 2025;
4. Subsidiômetro;
5. Expansão Geração;
6. Reservatórios;
7. Bandeiras;
8. Lei 15.097 Eólicas Off-Shore Vetos Rejeitados;
9. MP 1.300 Revisão Setor Elétrico;
10. MP 1.304 Limite CDE;
11. MP 1.307 ZPE;
12. MP 1.318 Data Center.

Pauta Regulatória

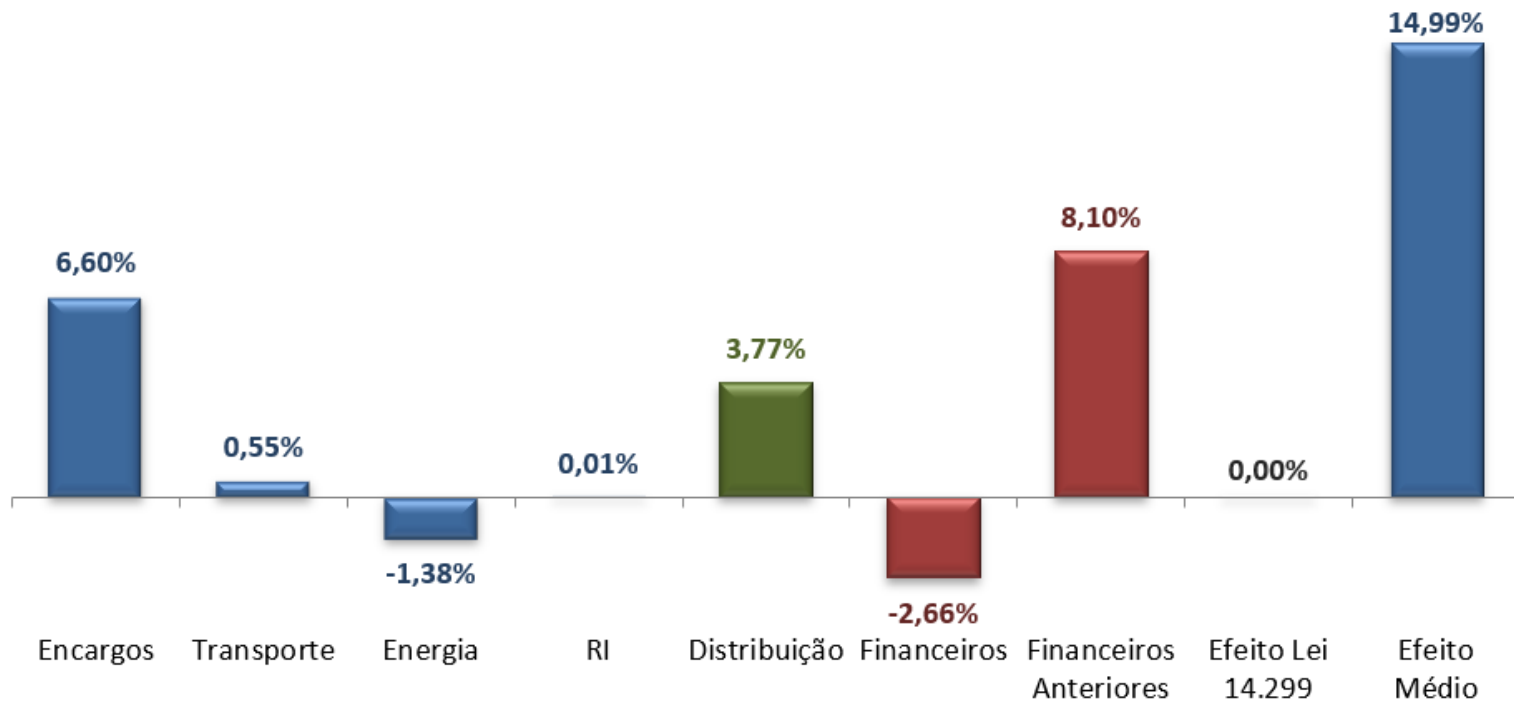
TS	Resumo do Assunto Aneel	Limite	Contribuição
12	Base Dados Pd (Produtividade) do Fator X.	7/11/25	Formulário
CP	Resumo do Assunto Aneel	Limite	Contribuição
30	Revisão DMED	24/10/25	cp030_2025rv@aneel.gov.br
64/22	Norma Organização Aneel Fase 2	10/11/25	Formulário
CP	Resumo do Assunto MME	Limite	Contribuição
198	Implantação de medidores inteligentes	6/10/25	Site MME
196	ACR para ACL - SUI	16/10/25	Site MME
197	Metas Compulsórias RenovaBio (Ciclo 2026 - 2035)	26/10/25	Site MME

TS 12 Base Pd Fator X

1. As **variáveis** apresentadas são suficientes ou são necessárias outras variáveis para se mensurar a **produtividade**?
2. Quais **análises devem ser realizadas** para, a partir da produtividade medida das distribuidoras com base no histórico, **definir o Componente Pd** do Fator X a ser utilizado no processo tarifário de cada distribuidora?
3. A atualização anual da **base de dados** e, portanto, do cálculo da produtividade do setor de distribuição, é suficiente para capturar os efeitos sobre a produtividade das agendas de modernização das redes, resiliência, dentre outras?
4. Quais as **variáveis deveriam ser utilizadas para ajustar a produtividade média** para especificidades das diversas áreas de concessão, como o comportamento do mercado, a modernização das redes e o aumento da resiliência?
5. Como a agenda de **modernização das redes afeta a produtividade**, ou seja, quais são seus custos, seus benefícios e como a produtividade poderia ser ajustada para incentivar a modernização das redes com base em seus ganhos potenciais de produtividade?
6. Como a agenda de **resiliência de redes afeta a produtividade**, ou seja, quais são os seus custos, seus benefícios e como a produtividade poderia ser ajustada conforme se realizam os investimentos?
7. São necessários **ajustes na produtividade** para **fomentar** a agenda de **modernização das tarifas** aplicáveis ao Grupo B?

CP 30 Revisão DMED

Análise de Impacto da RTA na Tarfia



Subgrupo de consu Variação tarifária

Alta Tensão (AT)	24,74%
A2 ($\geq 88 \text{ kV}$ e $\leq 138 \text{ kV}$)	34,92%
A4 ($> 2,3 \text{ kV}$ e $< 25 \text{ kV}$)	23,27%
AS	23,33%
Baixa Tensão (BT)	9,13%
B1 (Residencial)	8,96%
B2 (Rural)	9,56%
B3 (outros)	9,55%
B4 (Iluminação Púb.)	9,44%
Efeito Médio (AT + BT)	14,99%

CP 64/22-2ª Norma Org. ANEEL nº 40

Na 1ª fase foram apresentadas 135 contribuições à minuta de relatório de AIR apresentadas na CP 64, 21 foram aceitas, 29 foram parcialmente aceitas, 13 não foram aceitas, 10 não se aplicam e 62 não se constituem em uma contribuição, apenas um comentário.

A alternativa escolhida na AIR foi a “Alternativa 2: Padronizar procedimentos e incentivar a adoção das melhores práticas regulatórias”.

São 51 questões sobre 20 artigos e parágrafos da Norma de Organização da Aneel nº 40 nos seguintes capítulos:

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

CAPÍTULO II DA CONCEITUAÇÃO

CAPÍTULO III DO PLANEJAMENTO E DA AGENDA REGULATÓRIA

CAPÍTULO IV DA ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

CAPÍTULO V DO MONITORAMENTO

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO DO RESULTADO REGULATÓRIO

CAPÍTULO VII GESTÃO DO ESTOQUE REGULATÓRIO

CP 198 Medidores Inteligentes

Portaria Normativa GM/MME nº 111, de 18 de junho de 2025 (Revisão)

Art. 4º As concessionárias de distribuição de energia elétrica deverão assegurar a implantação adicional de medidores inteligentes no percentual **de 4% das UCs** localizadas em sua área de concessão, no prazo máximo de **12 meses** contados a partir da publicação desta Portaria.

§ 4º Poderão ser utilizados recursos do **Programa de Eficiência Energética (PEE)** para as ações de que trata o caput, a critério da Aneel e em conformidade com a regulação.

§ 5º Os medidores inteligentes deverão conter **mecanismos de combate a perdas não técnicas e redução de inadimplência** e, no mínimo, as seguintes funcionalidades: (segue adiante)

CP 198 Medidores Inteligentes

Portaria Normativa GM/MME nº 111, de 18 de junho de 2025 (Revisão)

§ 5º Os medidores inteligentes deverão conter **mecanismos de combate a perdas não técnicas e redução de inadimplência** e, **no mínimo**, as seguintes funcionalidades:

- a) **leitura de dados de forma remota**;
- b) **corte e religamento remotos**;
- c) programação e **parametrização remotos**;
- d) atualização de **firmware de forma remota**;
- e) **preservação de registros** durante as interrupções de energia por, no mínimo, **100 horas**;
- f) **registro com data e hora** das últimas **15 interrupções** de energia e 15 ocorrências de alterações realizadas na programação do medidor;
- g) mecanismos de **segurança cibernética**;
- h) **alarme anti-tamper**;
- i) gestão de consumo por interface em aplicativo disponibilizado pela distribuidora;
- j) **medição de potência e energia ativa bidirecionais**;
- k) **armazenamento de registros de medição** em memória;
- l) intervalo de **integralização de 15 minutos**;
- m) **comunicação remota** via interface com o sistema de medição Advanced Metering Infrastructure – AMI; e
- n) permissão de **tarifação pelo horário de uso** com, no mínimo, **4 postos tarifários** programáveis.

CP 198 Medidores Inteligentes

Portaria Normativa GM/MME nº 111, de 18 de junho de 2025 (Revisão)

Art. 4º-A As concessionárias de distribuição de energia elétrica deverão apresentar à Aneel, no prazo máximo de 12 meses, contados da data de publicação desta Portaria, **análise de custo-benefício (ACB)** referente à implementação de medidores inteligentes em suas respectivas áreas de concessão.

§ 1º A elaboração das ACBs, de que trata o caput, deverá observar as seguintes diretrizes gerais:

I – identificar todos os **custos e benefícios** diretamente associados à implementação da tecnologia, vedada a dupla contagem, considerando, no mínimo:

- a) redução no **custo de leitura**;
- b) redução das **perdas não técnicas**;
- c) modulação e **redução do consumo**;
- d) redução nas compensações pagas por **interrupções**;
- e) redução de custos decorrentes de **ganhos de escala**;
- f) custo de **comunicação** com os consumidores; e
- g) custo do **medidor inteligente e sua instalação**, considerando as funcionalidades mínimas previstas no § 4º do art. 4º

CP 196 ACR para ACL - SUI

Câmara e Senado retiraram o SUI e regras da MP 1.300 em 3/9/25

(i) as condições para a **migração** dos consumidores atendidos em **baixa tensão** para o Ambiente de Contratação Livre (**ACL**);

- Propõe troca de medidores. Quem paga?

(ii) a **antecedência mínima** para a **solicitação de retorno** desses consumidores para o Ambiente de Contratação Regulada (**ACR**); e

- propõe-se que a antecedência mínima de solicitação de **saída e retorno** para os consumidores BT seja de: saída era 1 ano e retorno era 5 anos agora sugerem para **180 dias para ambos**.

(iii) as regras para o exercício do **Supridor de Última Instância (SUI)**, incluindo as responsabilidades do SUI e as condições para a utilização dessa forma de suprimento emergencial e temporária.

- Privativo das distribuidoras até 2030.

CP 197 RenovaBio (Ciclo 2026-2035)

PROPOSTA DE METAS COMPULSÓRIAS ANUAIS DE REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GASES CAUSADORES DO EFEITO ESTUFA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (CICLO 2026-2035)

Ano		2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Intensidade de Carbono (IC) Projetada (gCO ₂ /MJ)		69,97	68,74	67,67	66,68	66,02	65,56	65,44	65,22	65,00	64,70
Redução de IC Pretendida (Base 2018)		-4,6%	-6,3%	-7,7%	-9,1%	-10,0%	-10,6%	-10,8%	-11,1%	-11,37%	-11,8%
Meta Anual (Milhões de CBIOs)		48,09	52,37	56,41	61,24	64,08	67,13	68,81	71,29	72,54	73,45
Intervalos de Tolerância	Limite Superior	–	60,23	64,87	70,43	73,70	77,20	79,14	81,98	83,42	84,47
	Limite Inferior	–	44,51	47,95	52,05	54,47	57,06	58,49	60,59	61,66	62,43

A Lei nº 13.576, de 26/12/2017, instituiu a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio). O art. 4º estabeleceu diversos instrumentos para a concretização da Política, dentre os quais destaca-se a definição das **metas de redução de emissões de GEE**, o **Crédito de Descarbonização (CBIO)** e a certificação da produção de biocombustíveis.

Definir a meta **no centro da Meta** estabelecida pela Resolução CNPE nº 14/24

IASC 2025

26ª Pesquisa 636 municípios 28.958 entrevistas



Município	Região	UC's	Q
Santos	BX	208.549	186
Sorocaba	OE	332.753	99
Jundiaí	OE	196.922	92
Itu	OE	73.295	70
Itupeva	OE	31.481	29
Campo Limpo Paulista	OE	30.975	28
Araçoiaba da Serra	OE	20.146	18
Louveira	OE	19.891	18

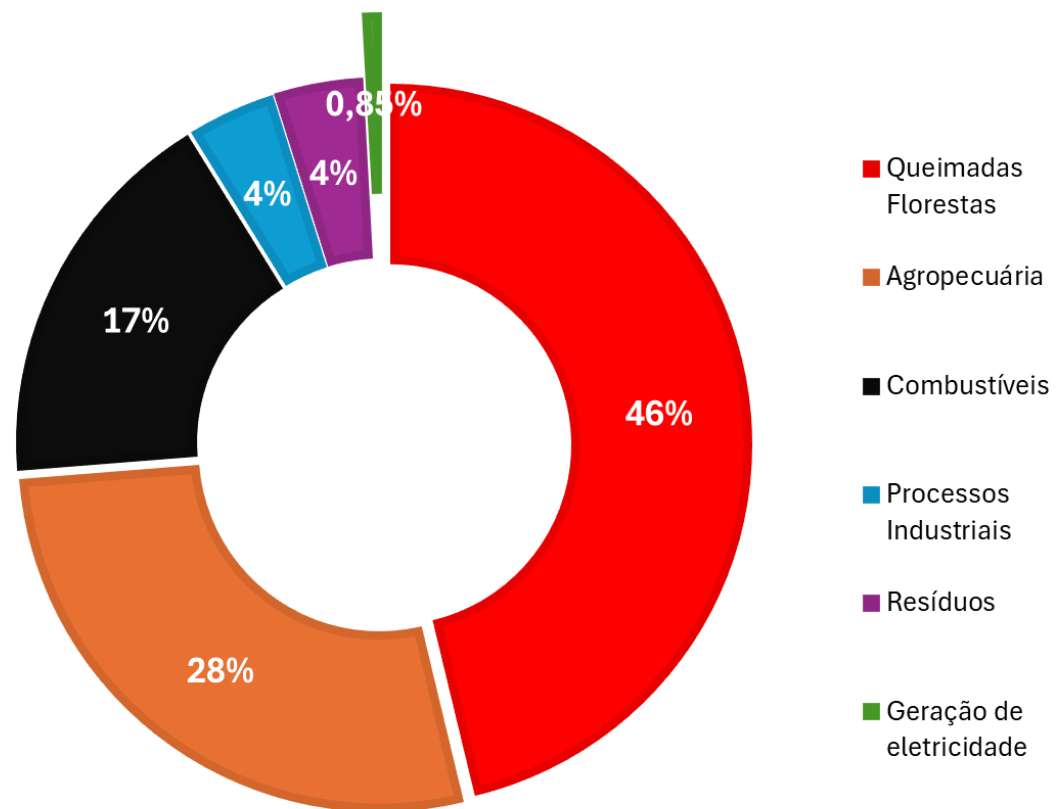
Vencedora do certame, a **Qualitest** Inteligência em Pesquisa, para realizar a coleta de dados em campo, entre **1º de setembro a 30 de novembro**.

COP 2030

Emissão no
Brasil em 2023
2,3 bilhões de
CO₂e(t)

Fonte:
SEEG -
Observatório
do Clima

Emissões CO₂e(t) Brasil 2023



Geração de Eletricidade,
no Brasil, só emitiu
0,85% dos GEE's,
portanto, não pode ser
utilizada como
justificativa para investir
bilhões em subsídios
para atendimento a
redução de emissões.

Subsidiômetro Aneel

Valores para o ano selecionado: **2025**

Quer ter acesso a lista de beneficiários da CC

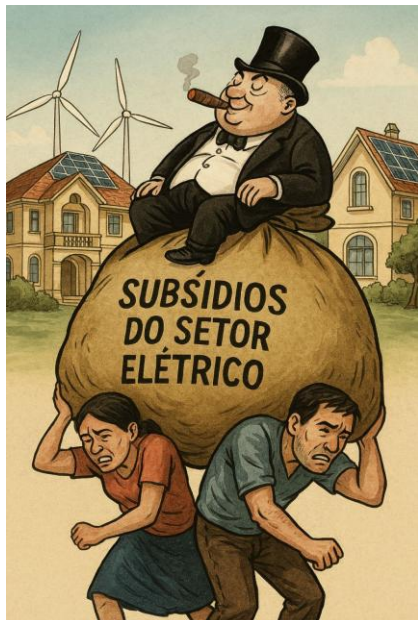
Subsídios no Setor de Energia Elétrica

R\$ 33.541.351.008,65

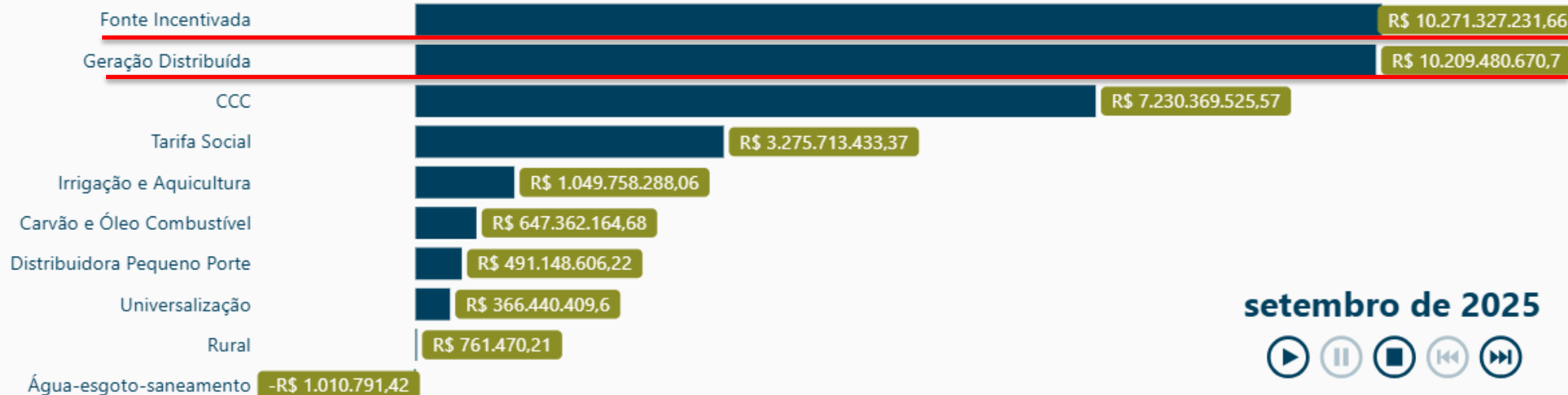
01/10/2025

Quanto os subsídios
representam em média na
tarifa dos consumidores
residenciais:

17,24%



Valores Acumulados



setembro de 2025



Subsidiômetro Aneel

Valores Atualizados Jun/25	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025*	Total	2025%
Geração Distribuída	88	234	616	1.705	3.153	7.836	12.207	10.209	36.050	30%
Fonte Incentivada	5.768	6.178	6.687	7.929	9.278	11.844	13.750	10.271	71.706	31%
nta Comp. Combustíveis	7.760	10.413	10.820	13.652	14.066	12.457	13.750	7.230	90.148	22%
Tarifa Social	3.471	3.479	5.763	4.609	5.280	6.398	6.748	3.276	39.023	10%
Universalização	1.317	713	1.004	708	1.373	1.899	1.633	366	9.014	1%
Irrigação Aquicultura	1.118	1.284	1.474	1.491	1.392	1.159	1.386	1.050	10.354	3%
Carvão e Óleo Comb.	1.277	934	958	984	1.051	1.312	1.232	647	8.396	2%
istribuidora Peq. Porte	1.057	953	1.013	890	908	1.021	879	491	7.212	1%
Rural	4.276	4.059	3.073	2.012	1.152	250	-37	1	14.786	0%
gua Esgoto Saneamento	1.093	1.104	865	527	294	84	-6	-1	3.959	0%
Total	27.226	29.351	32.273	34.507	37.948	44.260	51.541	33.541	290.647	100%
* 2025 até 23 Setembro Valores em R\$ milhões atualizados IPCA Jun/25										

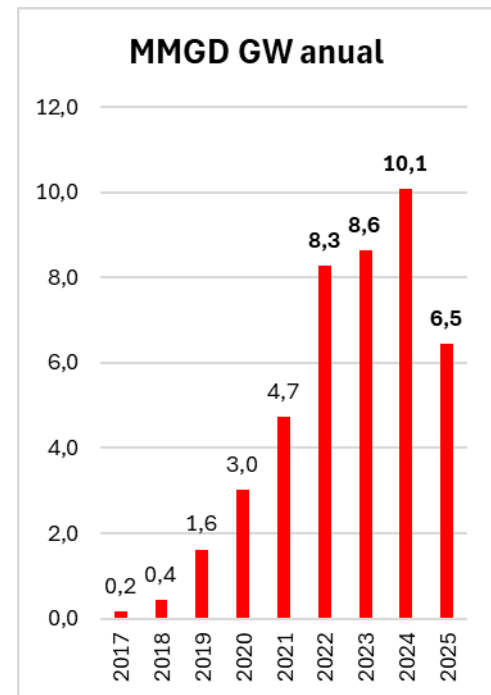
Expansão

Em 30/9/25		Potência GW		%
Tipo	Usinas	Outor-gada	Fisca-lizada	
UHE	219	103,45	103,24	40,1%
UTE	3.095	56,32	48,86	19,0%
EOL	1.636	54,32	34,35	13,3%
UFV	21.349	139,17	18,93	7,3%
PCH	506	7,04	5,99	2,3%
UTN	3	3,34	1,99	0,8%
CGH	703	0,91	0,90	0,3%
MMGD	3.846.099	43,36	43,36	16,8%
TOTAL	3.873.610	407,90	257,61	100%

Solar 62 GW

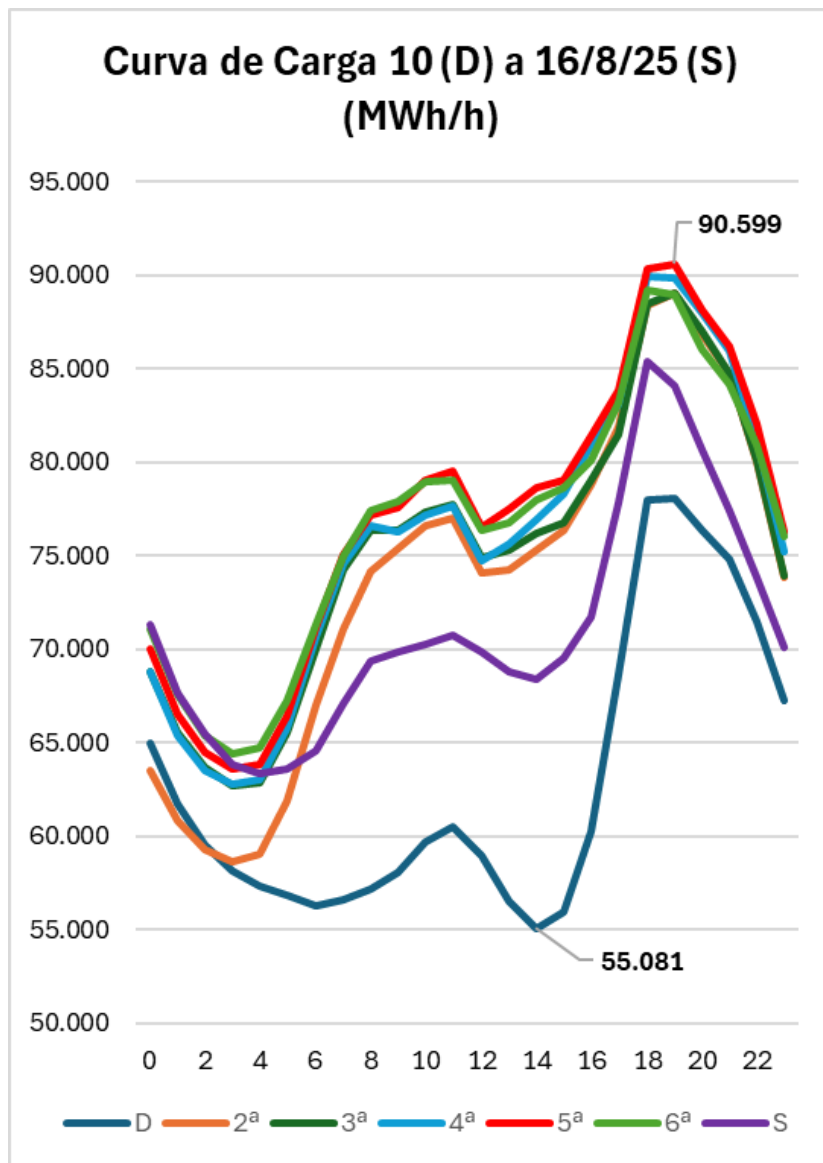
Em Construção			
Tipo	Usinas	Potência GW	
		Outorgada	%
UFV	110	4,93	38,3%
CGH	1	0,00	0,0%
EOL	53	1,72	13,3%
PCH	24	0,35	2,7%
UHE	1	0,05	0,4%
UTE	31	4,47	34,7%
UTN	1	1,35	10,5%
TOTAL	221	12,87	100%

Construção Não Iniciada			
Tipo	Usinas	Potência GW	
		Outorgada	%
EOL	451	18,48	13,5%
PCH	53	0,69	0,5%
UFV	2609	115,33	84,5%
UHE	3	0,16	0,1%
UTE	30	1,84	1,3%
TOTAL	3146	136,51	100%



Fonte: EPE
Crescimento 3,5%aa
= 7,5 GW ano

Curva de Carga



Fonte: ONS

A partir de 02/03/2021, o conceito **de carga global** passou a ser considerado nos dados de geração e carga apresentados nesta página, quando a geração de usinas não supervisionadas e sem relacionamento com o ONS passou a compor essas grandezas.

A partir de 29/04/2023, o valor estimado da micro e minigeração distribuída (**MMGD**) também passou a incorporar os dados de geração e carga apresentados nesta página.

O acréscimo dessas informações visa a retratar mais fielmente a carga total do sistema.

Leilão 26°LEN N° Edital 005/2017

Leilão	Unidade	Dados
Vendedor		UTE GNA II
Situação		Atraso
UF		RJ
Fonte		Gás Natural
Investimento Atualizado	R\$	5.101.837.268
Potência	MW	1.672,60
Garantia Física	MWmédio	1.547,40
Total de energia contratada	MWh	317.758.800
Preço de Venda Atualizado	R\$/MWh	318
Montante Financeiro Atualizado	R\$	101.043.410.670
Receita Fixa no ano A	R\$/Ano	2.085.988.787
Início Suprimento	dia	01/01/2023
Entrada Operação	dia	31/05/2025
Fim Suprimento	dia	31/12/2047

	Compradores
1	AMPLA
2	CEA
3	CEAL
4	CEEE DIS
5	CELG
6	CELPA
7	CELPE
8	CEMAR
9	CEMIG DIS
10	CEPISA
11	CERON
12	COELBA
13	COELCE
14	COPEL DIS
15	COSERN
16	ESCELSA
17	BANDEIRANTE
18	ELEKTRO
19	ENERGISA MG
20	ENERGISA MS
21	ENERGISA MT
22	ENERGISA PB
23	ENERGISA SE
24	ENERGISA TO
25	RGE



Contratos Cativos Energia

CPFL Piratininga 2 milhões UC's

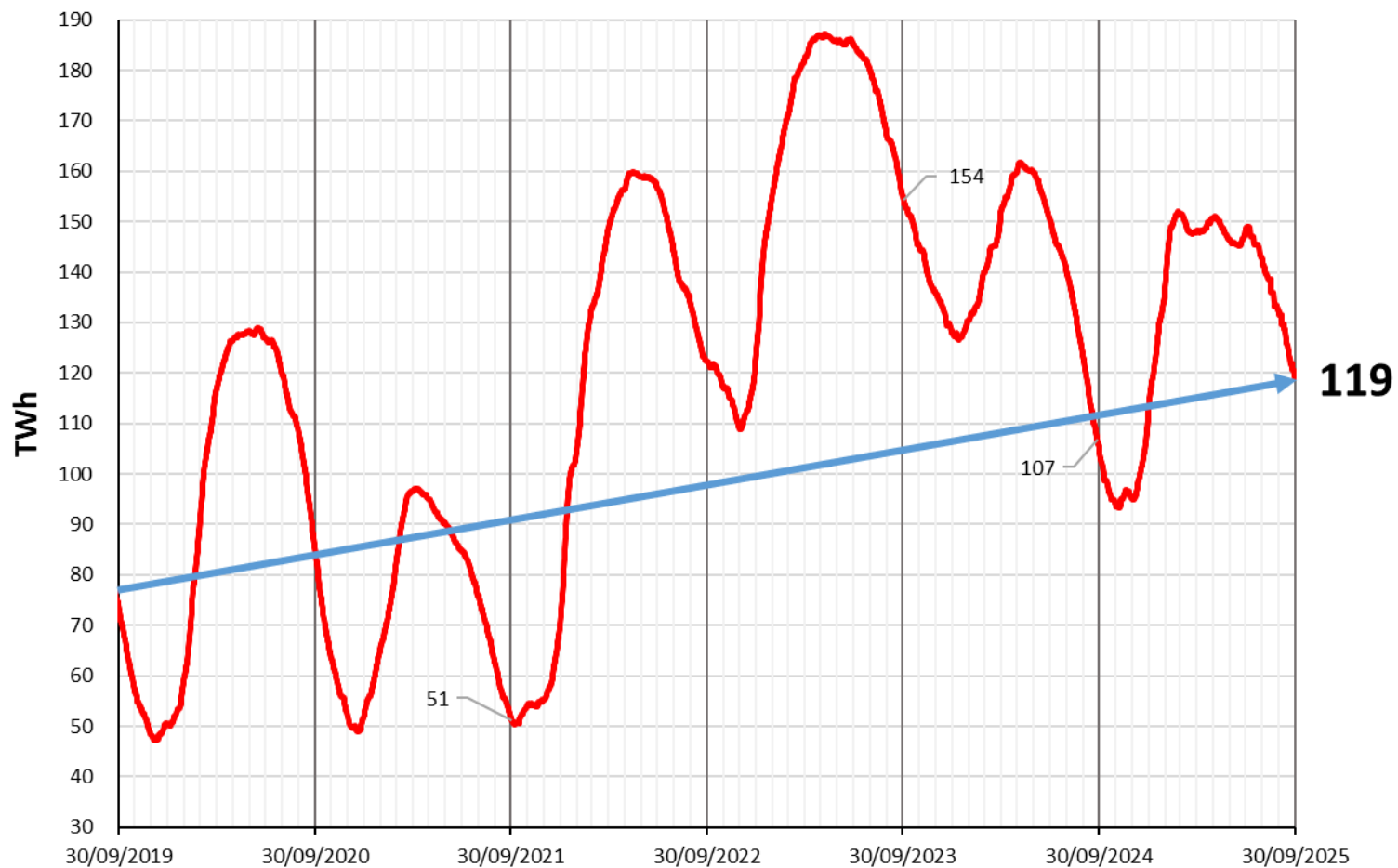
CPFL Piratininga 2024	MWh	%	R\$/MWh	R\$ milhões
Energia Base	3.085.232	35%	213,01	657
Cota Angra I/Angra II	287.160	3%	355,16	102
Cotas Lei n º 12783/2013	1.153.783	13%	191,86	221
Itaipu (tirando as perdas)	1.470.700	17%	226,98	334
PROINFA	173.588	2%		
Bilateral	1.348.066	15%	412,17	556
CCEAR	4.454.268	50%	246,10	1.096
Eólica	552.995	6%	244,60	135
Hidroelétrica	2.390.203	27%	209,33	500
Térmica	1.272.121	14%	302,71	385
Biomassa com CVU	120.842	1%	309,44	37
Pq Centrais Hidrelétricas	118.108	1%	322,58	38
Energia Requerida	8.887.566	100%	259,80	2.309
Energia Vendida	7.647.330			
Perdas	1.240.236	16%		
Sobrecontratada em	1.388.742	18%		

92% Firme

Fonte: Reajuste CPFL Piratininga Aneel 2024

Reservatórios

Energia Armazenada em TWh Fonte: ONS 30/9/25



Bandeiras

Fonte: Aneel

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	<u>Simbologia</u>
jan	30	45	0	0	0	13,43	13,43	142	0	0	0	Verde
fev	30	45	0	0	0	0	13,43	142	0	0	0	Amarela
mar	55	15	20	0	0	0	13,43	142	0	0	0	Vermelha 1
abr	55	0	30	0	0	0	13,43	142	0	0	0	Vermelha 2
mai	55	0	30	10	10	0	41,69	0	0	0	18,85	Crise Hidrica
jun	55	0	0	50	0	0	62,43	0	0	0	44,63	R\$/MWh
jul	55	0	20	50	15	0	94,92	0	0	18,85	44,63	
ago	55	0	30	50	40	0	94,92	0	0	0	78,77	
set	45	0	20	50	40	0	142	0	0	44,63	78,77	
out	45	0	35	50	15	0	142	0	0	78,77	44,63	
nov	45	15	50	10	41,69	0	142	0	0	18,85	0	
dez	45	0	30	0	13,43	62,43	142	0	0	0	0	
R\$ ano	570	120	265	270	175	76	916	568	0	161	310	
	62%	13%	29%	29%	19%	8%	100%	62%	0%	18%	34%	

Lei 15.097/25 Eólicas OffShore

Item Jabuti PL 576/21 Eólicas OffShore	Valor até 2050 R\$ bilhões			Vetos Derrubados
	Antes PL	Após PL	Diferença	
1 – UTE's a gás de 2.750 MW (factível) para 4.450 MW (3.500 MW sem infra/gás);	151	306	155	
2 – Postergação Renováveis (50% TUSD) de 28.800 MW para 63.800 MW;	116	229	113	
3 – Contratação PCH's de 1.200 MW para 4.900 MW;	42	182	140	140
4 – Postergação prazo MMGD de 2.162 MW para 8.477 MW;	36	137	101	
5 – UTE's Carvão 674 MWm para 1.028 MWm;	15	107	92	
6 – Extensão Proinfa de 781,9 MWm para 922,3 MWm;	45	69	24	24
7 – H² de etanol no NE para geração de energia 250 MW;		28	28	28
8 – Eólicas no Sul 300 MW;		5	5	5
Total	405	1063	658	197
em azul não aprovados. Vetos mantidos				



Bandeira Verde, pelos próximos 25 anos, nunca mais....Equivale a bandeira vermelha 1 por 3 meses e bandeira amarela por 9 meses

Fonte: PSR

MP 1300 Revisão Setor

Incorpora Redação Final aprovada pela Câmara e pelo Senado em 17/9/25

Lei nº 9.074

~~Cria o SUI substitui o comercializador que faliu. Vai ter que ser bem regulado para não cobrar preços absurdos. Melhor seria a Distribuidora assumir esse papel, que já o faz e continuará fazendo eventualmente cobrando valores aditivos de contratação de energia de forma a não onerar os demais consumidores cativos.~~

~~Determina a **separação Tarifária e Contábil ou Contratual** em Distribuidora e em Comercializadora Regulada até 1/7/26. Isto é pior pois a Dis. já é competitiva nos leilões e repassa ao consumidor sem custo.~~

~~**Sobrecontratação rateada por todos** os consumidores regulados e livres. Diminui muito as vantagens do mercado livre, mas ainda tem que incluir a necessidade de potencia e armazenamento nos custos de todos.~~

~~**Limita a autoprodução** que seja efetivamente para casos reais e não permita que o mercado seja contaminado com aproveitadores.~~

~~**Estanca descontos no fio** para consumidores **novos de BT** e **limita às datas de termino dos atuais contratos de AT**.~~

MP 1300 Revisão Setor

Incorpora Redação Final aprovada pela Câmara e pelo Senado em 17/9/25

Lei nº 9.427

Abre o mercado **para novas formas tarifárias. Compulsórias**, estabelecidas pela Aneel.

~~Estanca os descontos para novos consumidores livres do Grupo B. Mas deveria também ser extensivo também aos novos consumidores do Grupo A.~~

Lei nº 10.438

~~Até 2028 todos pagarão à **CDE de forma igual** hoje Grupo A paga menos por MWh, até 2030 só 1/3, reduz a cada ano.~~

Isenta consumidor Baixa Renda até **120 kWh/mês** do pagamento da **CDE**.

Flexibiliza horário de **Irrigação**

MP 1300 Revisão Setor

Incorpora Redação Final aprovada pela Câmara e pelo Senado em 17/9/25

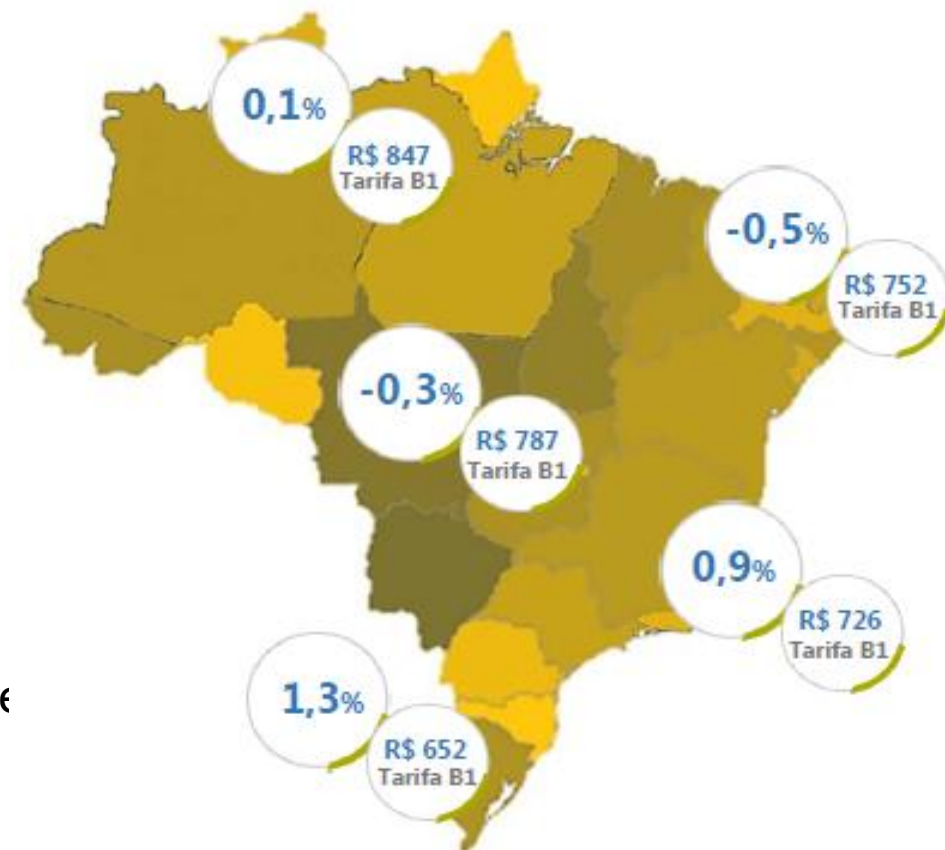
Lei nº 10.848

~~Altera algumas regras da CCEE para outras energias.~~

Inclui a **Reserva de Potencia** Operativa.

Lei nº 12.212

Tarifa B1 R\$ 736/MWh em média para 17,3 milhões de UCs
Hoje o Desconto médio é de R\$ 32/UC/mês. Por ano dá R\$ 6,6 Bi, como o consumo médio do Baixa Renda é 156 kWh/mês o consumo **grátis de 80 kWh/mês** vai para R\$ 59/UC/mês. Por ano serão R\$ 12,2 Bi. Com o PIS/COFINS e ICMS o impacto será de **R\$ 16 Bi**, e não R\$ 3,5 Bi como afirmado pelo MME..



MP 1300 Revisão Setor

Incorpora Redação Final aprovada pela Câmara e pelo Senado em 17/9/25

Lei nº 13.203

Acaba com a transferência **do risco hidrológico** para os consumidores.

Estende outorgas por 7 anos.

Detalha **UBP** Uso Bem Público e destina recursos para **CDE** mas só para modicidade tarifária de **consumidores cativos** nas regiões da **SUDAM e SUDENE**.

Lei nº 14.300

~~Mesmo o consumidor gerador MMGD deveria custear essa parte da CDE, não é o ideal mas é o começo. Inclui o ACL (velhos e novos) no pagamento o que é salutar.~~

Lei nº 12.111

Todos os consumidores ACL e ACR vão ratear os altos custos da **UHN Angra I e II**. Bem positivo. Exclui o Baixa Renda, o que não tem muita lógica, já que está dando de graça os primeiros 80 kWh.

MP 1300 Emendas (599)

1	Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)	30
2	Deputado Federal Zé Adriano (PP/AC)	17
3	Deputado Federal Jadyel Alencar (REPUBLICANOS/PI)	16
4	Deputado Federal Toninho Wandscheer (/PR)	16
5	Deputado Federal Lucio Mosquini (MDB/RO)	15
6	Deputado Federal Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)	14
7	Deputado Federal Danilo Forte (UNIÃO/CE)	13
8	Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG)	13
9	Deputado Federal Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS/MG)	12
10	Deputado Federal Célio Studart (PSD/CE)	10
11	Deputado Federal Evair Vieira de Melo (PP/ES)	10
12	Deputado Federal Zé Silva (SOLIDARIEDADE/MG)	10
13	Deputado Federal Diego Andrade (PSD/MG)	
14	Deputado Federal Gabriel Mota (REPUBLICANOS/RR)	
15	Deputado Federal João Carlos Bacelar (PL/BA)	9
16	Deputado Federal Julio Lopes (PP/RJ)	9
17	Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT/MG)	9
18	Deputado Federal Reinhold Stephanes (PSD/PA)	9
19	Deputado Federal Joaquim Passarinho (PP/PA)	8
20	Deputado Federal Padovani (UNIÃO/PA)	8
21	Deputado Federal Pedro Uczai (PP/PA)	8
22	Deputada Federal Maruscelo Pinheiro (MDB/GO)	7
23	Deputado Federal Alceu Carneiro (MDB/RS)	7
24	Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)	7
25	Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS)	7

26	Deputado Federal Ricardo Lyres (REPUBLICANOS/TO)	7
27	Deputado Federal Paulo Valadares (UNIÃO/SE)	7
28	Deputado Federal Anderson (PL/RS)	7
29	Deputada Federal Daniela Reinehr (PL/SC)	6
30	Deputado Federal Beto Pereira (PSDB/MS)	6
31	Deputado Federal Beto Richa (PSDB/PR)	6
32	Deputado Federal Coronel Meira (PL/PE)	6
33	Deputado Federal Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)	6
34	Deputado Federal Fernando Monteiro (REPUBLICANOS/PE)	5
35	Deputado Federal Pastor Gil (PL/MA)	5
36	Deputado Federal Romero Rodrigues (PODEMOS/PB)	5
37	Deputado Federal Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)	4
38	Deputado Federal Luiz Fernando Vampiro (MDB/SC)	4
39	Deputado Federal Mauricio do Vôlei (PL/MG)	4
40	Deputado Federal Thiago de Joaldo (PP/SE)	4
41	Deputada Federal Caroline de Toni (PL/SC)	3
42	Deputado Federal Afonso Motta (PDT/RS)	3
43	Deputado Federal Dagoberto Nogueira (PSDB/MS)	3
44	Deputado Federal Daniel Almeida (PCdoB/BA)	3
45	Deputado Federal Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)	3
46	Deputado Federal Júlio Cesar (PSD/PI)	3
47	Deputado Federal Max Lemos (SOLIDARIEDADE/RJ)	3
48	Deputado Federal Odair Cunha (PT/MG)	3
49	Deputado Federal Tião Medeiros (PP/PR)	3
50	Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)	2

EMENDAS FORAM TODAS DESCONSIDERADAS PELO RELATOR

MP 1300 Emendas (599)

1	Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)	23
2	Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)	13
3	Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)	13
4	Senador Laércio Oliveira (PP/SE)	8
5	Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	8
6	Senador Cid Gomes (PSB/CE)	8
7	Senador Weverton (PDT/MA)	7
8	Senador Eduardo Gomes (PL/TO)	6
9	Senador Irajá (PSD/TO)	6
10	Senador Eduardo Braga (MDB/AM)	4
11	Senador Rogério Carvalho (PT/SE)	4
12	Senadora Augusta Brito (PT/GO)	4
13	Senador Carlos Portinho (PP/PA)	3
14	Senador Dr. Hiran (PP/RS)	3
15	Senador Esperidião Amin (PP/SC)	3
16	Senador Roberto Marinho (PL/RN)	3
17	Senador Manoel Gama (PSD/MA)	3
18	Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)	2
19	Senador Wellington Fagundes (PL/MT)	2
20	Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)	1
21	Senador Fabiano Contarato (PT/ES)	1
22	Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)	1
23	Senador Humberto Costa (PT/PE)	1
24	Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)	1
25	Senador Omar Aziz (PSD/AM)	1
26	Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)	1
	Total Geral	599

EMENDAS FORAM TODAS DESCONSIDERADAS PELO RELATOR

MP 1304 CDE

Art. 1º Lei 10.438/2002 Criou a CDE

Limita a CDE conforme orçamento de 2026.

Cria ECR - Encargo de Complemento de Recursos pago pelos beneficiários da CDE. 2027 – 50%, 2028 -100%.

Art. 2º Lei 14.182/2021 Privatizou a Eletrobras

Contratação de até **3.000 MW** (três mil megawatts) de **centrais hidrelétricas até 50 MW**

I - **1.000 MW**, para início de suprimento a partir do **2º semestre de 2032**;

II - **1.000 MW**, para início de suprimento a partir do **2º semestre de 2033**; e

III - **1.000 MW**, para início de suprimento a partir do **2º semestre de 2034**.

Art. 3º Lei 12.304/2010 Criou Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)

Art. 4º Lei 12.351/2010 Criou o Fundo Social – FS Partilha Pré-Sal

Art. 5º Lei 9.478/1997 Criou CNPE e ANP

Tratam de Petróleo e Gás

MP 1304 Emendas (428)

PARLAMENTARES		EMENDAS NºS
Deputado Federal Zé Adriano (PP/AC)	AC	419
Deputado Federal Pauderney Avelino (UNIÃO/AM)	AM	288; 431
Deputado Federal Sidney Leite (PSD/AM)	AM	188; 189; 190; 191; 192; 193
Deputada Federal Silvia Waiãpi (PL/AP)	AP	327; 328; 329; 330; 331; 332
Deputado Federal Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)	BA	195
Deputado Federal João Carlos Bacelar (PL/BA)	BA	025; 026; 036; 147; 166; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 196; 265; 420
Deputado Federal Célio Studart (PSD/CE)	CE	097; 099; 100; 101; 107; 108; 109; 110; 111; 117
Deputado Federal Danilo Forte (UNIÃO/CE)	CE	155; 156; 160; 161; 198; 205; 206; 231; 232; 291; 304; 310; 387; 388
Deputada Federal Marussa Boldrin (MDB/GO)	GO	112; 376; 377
Deputado Federal Cleber Verde (MDB/MA)	MA	7
Deputado Federal Pastor Gil (PL/MA)	MA	057; 058*; 059; 060; 093
Deputado Federal Domingos Sávio (PL/MG)	MG	259
Deputado Federal Junio Amaral (PL/MG)	MG	047; 048; 049; 050; 051; 052; 102; 103; 104; 105; 106
Deputado Federal Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS/MG)	MG	024; 078; 086; 087; 088; 089; 094; 098; 122; 123; 125; 126; 131
Deputado Federal Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)	MG	002; 003; 004; 042; 043; 045; 046; 212; 213
Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)	MG	127; 128; 129
Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG) 214;	MG	222; 223; 349
Deputado Federal Beto Pereira (PSDB/MS)	MS	200; 201; 382; 383; 435
Deputado Federal Dagoberto Nogueira (PSDB/MS)	MS	215; 266; 267
Deputado Federal Joaquim Passarinho (PL/PA)	PA	306; 307; 308; 309
Deputado Federal Júnior Ferrari (PSD/PA)	PA	079; 080; 081
Deputado Federal Fernando Monteiro (REPUBLICANOS/PE)	PE	071; 072; 073; 074; 075
Deputado Federal Mendonça Filho (UNIÃO/PE)	PE	418
Deputado Federal Jadyel Alencar (REPUBLICANOS/PI)	PI	082; 083; 084; 085; 194; 208; 209; 246; 290; 357
Deputado Federal Júlio Cesar (PSD/PI)	PI	300; 301

MP 1304 Emendas (428)

PARLAMENTARES		EMENDAS NºS
Deputado Federal Beto Richa (PSDB/PR)	PR	014; 015; 016; 017; 018; 167
Deputado Federal Tião Medeiros (PP/PR)	PR	162
Deputado Federal Toninho Wandscheer (/PR)	PR	148; 152; 153; 154; 426
Deputado Federal Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE/RJ)	RJ	027; 028; 029; 030; 031; 032; 033; 034; 136; 137; 138; 139
Deputado Federal Caio Vianna (PSD/RJ)	RJ	256; 257; 258
Deputado Federal Doutor Luizinho (PP/RJ)	RJ	239; 240; 241; 242; 243; 244; 245
Deputado Federal General Pazuello (PL/RJ)	RJ	433
Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)	RJ	358; 359; 360; 361; 362; 364; 365; 366; 367; 368; 369; 370; 371; 378; 379; 380
Deputado Federal Julio Lopes (PP/RJ)	RJ	038; 434
Deputado Federal Max Lemos (PDT/RJ)	RJ	334
Deputado Federal Benes Leocádio (UNIÃO/RN)	RN	187; 384; 385
Deputado Federal General Girão (PL/RN)	RN	164
Deputado Federal Coronel Chrisóstomo (PL/RO)	RO	337; 354; 381
Deputado Federal Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)	RO	386; 389; 390; 391; 392; 394; 399; 400; 401; 406
Deputado Federal Gabriel Mota (REPUBLICANOS/RR)	RR	040; 041; 115
Deputado Federal Nicoletti (UNIÃO/RR)	RR	76
Deputado Federal Alceu Moreira (MDB/RS)	RS	053; 054; 055; 174; 333
Deputado Federal Covatti Filho (PP/RS)	RS	22
Deputado Federal Heitor Schuch (PSB/RS)	RS	095; 132

MP 1304 Emendas (428)

PARLAMENTARES		EMENDAS NºS
Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS)	RS	305
Deputado Federal Pedro Westphalen (PP/RS)	RS	124; 393
Deputado Federal Sanderson (PL/RS)	RS	210; 211; 421
Deputada Federal Caroline de Toni (PL/SC)	SC	181; 182; 183; 184
Deputada Federal Daniela Reinehr (PL/SC)	SC	157; 216; 217; 218; 278; 279; 280; 347
Deputado Federal Ismael (PSD/SC)	SC	23
Deputado Federal Pedro Uczai (PT/SC)	SC	061; 062; 179; 180; 202; 203; 204; 289
Deputado Federal Ricardo Guidi (PL/SC)	SC	39
Deputado Federal Icaro de Valmir (PL/SE)	SE	230
Deputado Federal Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)	SE	292; 293; 294; 295; 296; 297; 298; 299
Deputado Federal Thiago de Joaldo (PP/SE)	SE	348
Deputado Federal Marangoni (UNIÃO/SP)	SP	063; 351
Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)	SP	312; 313; 314; 315; 316; 317; 318; 319; 320; 321; 322; 323; 324; 325; 326; 335; 336; 355; 427; 428
Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)	SP	356; 375
Deputado Federal Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)	SP	096; 113; 114; 116; 175; 176; 177; 178
Deputado Federal Vitor Lippi (PSDB/SP)	SP	207
Deputado Federal Ricardo Ayres (REPUBLICANOS/TO)	TO	5

MP 1304 Emendas (428)

PARLAMENTARES		EMENDAS NºS
Senador Cid Gomes (PSB/CE)	CE	407; 408; 409; 410; 411; 412; 413; 414; 415; 416; 417; 422; 423; 424; 425; 429
Senador Fabiano Contarato (PT/ES)	ES	009; 165
Senador Weverton (PDT/MA)	MA	149; 158; 159; 163
Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)	MA	118; 119; 120; 121
Senador Wellington Fagundes (PL/MT)	MT	219; 220; 221; 311
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)	PA	064; 151; 197; 253; 254; 255
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)	PB	350
Senador Sérgio Moro (UNIÃO/PR)	PR	35
Senador Carlos Portinho (PL/RJ)	RJ	185; 186
Senador Rogerio Marinho (PL/RN)	RN	302; 339
Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)	RO	352; 353
Senador Marcos Rogério (PL/RO)	RO	338
Senador Dr. Hiran (PP/RR)	RR	150
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)	RR	019; 020; 021; 090; 091; 092; 260; 261; 262; 263; 264; 268; 269; 270; 271; 272; 273; 274; 275; 276; 277; 281; 282; 283; 284; 285; 286; 287
Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)	RS	224; 225; 226; 227; 228; 229; 340; 345; 372; 373; 374; 395; 396; 397; 398; 430
Senador Esperidião Amin (PP/SC)	SC	37
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	SE	56
Senador Laércio Oliveira (PP/SE)	SE	006; 008; 065; 066; 067; 068; 069; 070; 077; 341; 342; 343; 344
Senador Eduardo Gomes (PL/TO)	TO	044; 146; 199; 247; 248; 249; 250; 251; 252; 346; 363
Senador Irajá (PSD/TO)	TO	233; 234; 235; 236; 237; 238; 402; 403; 404; 405; 432

MP 1307 ZPE

Art. 1º A **Lei nº 11.508**, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º ...

§ 1º Para fins de análise das propostas e aprovação dos projetos, o CZPE levará em consideração, entre outras que poderão ser fixadas em regulamento, as seguintes diretrizes:

VI - **obrigação de que toda energia elétrica** a ser utilizada por empresas instaladas em **ZPE seja proveniente de usinas de fontes renováveis que não tenham entrado em operação** até a data de publicação da Medida Provisória nº 1.307, de 18 de julho de 2025.

§ 8º A obrigação prevista no inciso VI do § 1º não se aplica:

I - às empresas de que trata o art. 21-B;

II - **aos consumidores cativos** instalados em ZPE;

III - à parcela de **energia elétrica gerada para consumo próprio** a partir de usinas instaladas na respectiva ZPE; e

IV - **aos projetos aprovados pela CZPE antes da data de publicação** da Medida Provisória nº 1.307, de 18 de julho de 2025." (NR)

MP 1307

Emendas (157)

MPV 1307/2025		
Parlamentar	UF	EMENDA
Deputado Federal João Carlos Bacelar (PL/BA)	BA	24 25 26 27 28 29 30 31 32 7172
Deputado Federal Jorge Solla (PT/BA)	BA	128 146
Deputado Federal Célio Studart (PSD/CE)	CE	14 15 16 33 67 124
Deputado Federal Danilo Forte (UNIÃO/CE)	CE	92 93 111 119
Deputado Federal Cleber Verde (MDB/MA)	MA	19 46
Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)	MA	1
Deputado Federal Pastor Gil (PL/MA)	MA	89 90 91
Deputada Federal Duda Salabert (PDT/MG)	MG	88 94
Deputado Federal Junio Amaral (PL/MG)	MG	76 77
Deputado Federal Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	MG	58 59 64
Deputado Federal Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)	MG	22
Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)	MG	137 138 139 140 141 142 143
Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG)	MG	9
Deputado Federal Dagoberto Nogueira (PSDB/MS)	MS	86 87
Deputado Federal José Medeiros (PL/MT)	MT	60 61 62 63
Deputado Federal Júnior Ferrari (PSD/PA)	PA	65
Deputado Federal Florentino Neto (PT/PI)	PI	144
Deputado Federal Jadyel Alencar (REPUBLICANOS/PI)	PI	117 118
Deputado Federal General Pazuello (PL/RJ)	RJ	73 81
Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)	RJ	21
Deputado Federal Julio Lopes (PP/RJ)	RJ	5 6 7 8
Deputado Federal Benes Leocádio (UNIÃO/RN)	RN	10 17 18 123
Deputado Federal Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)	RO	23
Deputado Federal Alceu Moreira (MDB/RS)	RS	57
Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS)	RS	132 133
Deputado Federal Pedro Uczai (PT/SC)	SC	3 4
Deputado Federal Zé Trovão (PL/SC)	SC	20
Deputado Federal Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)	SE	74 75
Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)	SP	120 121 122 125
Deputado Federal David Soares (UNIÃO/SP)	SP	112
Deputado Federal Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)	SP	11 12
Deputado Federal Vitor Lippi (PSDB/SP)	SP	134 135 136 147

MP 1307 Emendas (157)

MPV 1307/2025		
Parlamentar	UF	EMENDA
Senador Cid Gomes (PSB/CE)	CE	96 97 98 99 100 101 102 103 106 107 108 109 110
Senadora Augusta Brito (PT/CE)	CE	113 114 115 116
Senador Weverton (PDT/MA)	MA	47 48 49 50 51 53 54 55 56
Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)	MA	104 105
Senador Marcos Rogério (PL/RO)	RO	145
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)	RR	82 83 84 126 127 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157
Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)	RS	34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 66 68 69 70 78 79 80 85
Senador Laércio Oliveira (PP/SE)	SE	2
Senador Eduardo Gomes (PL/TO)	TO	95
Senador Irajá (PSD/TO)	TO	129 130 131

MP 1318 Data Center

DOU 18/9/25

Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005

“Art. 11-A. Poderá ser habilitada ao REDATA a pessoa jurídica que implemente projeto de **instalação ou de ampliação de serviços de datacenter no território nacional** e atenda às condições previstas no art. 11-B.

“Art. 11-B. **Para fruição dos benefícios do REDATA**, a pessoa jurídica interessada deverá solicitar a habilitação ou a coabilitação nos termos estabelecidos em regulamento.

§ 1º A habilitação de que trata o caput somente será outorgada à pessoa jurídica que **assumir cumulativamente os compromissos** de:

III - atender à totalidade da sua demanda de energia elétrica por meio de contratos de suprimento ou autoprodução proveniente de geração a partir de **fontes limpas ou renováveis**, conforme disposto em regulamento;

Justificativa: O Brasil possui vantagens comparativas construídas para a atração de investimentos em datacenters, tais como disponibilidade de **energia renovável a preços competitivos**.

↑
Subsidiada pelos consumidores cativos.

MP 1318 EMENDAS (156)

	Autor	Partido	UF	Emenda													
1	Dep. João Carlos Bacelar	PL	BA	20	21	24	84										
2	Dep. André Figueiredo	PDT	CE	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52				
3	Dep. Célio Studart	PSD	CE	22	65												
4	Dep. Danilo Forte	UNIÃO	CE	99	100	104	108	112									
5	Dep. Yury do Paredão	MDB	CE	88	89	90											
6	Dep. Julio Cesar Ribeiro	REPUBLICANOS	DF	53													
7	Dep. Juscelino Filho	UNIÃO	MA	123	124	136	137	138	139	140	141						
8	Dep. Pastor Gil	PL	MA	64													
9	Dep. Duda Salabert	PDT	MG	1	2	3	4	5	6	7	8	9	97	101	102	103	105
10	Dep. Lafayette de Andrada	REPUBLICANOS	MG	107													
11	Dep. Samuel Viana	REPUBLICANOS	MG	117	118												
12	Dep. Dagoberto Nogueira	PSDB	MS	23	56												
13	Dep. Carlos Veras	PT	PE	154													
14	Dep. Fernando Monteiro	REPUBLICANOS	PE	80	81												
15	Dep. Jadyel Alencar	REPUBLICANOS	PI	132	133	134											
16	Dep. Reinhold Stephanes	PSD	PR	135													
17	Dep. Ricardo Barros	PP	PR	26	27	28	29	30	31								
18	Dep. Doutor Luizinho	PP	RJ	145	146	147	148	149									
19	Dep. Julio Lopes	PP	RJ	10													
20	Dep. Benes Leocádio	UNIÃO	RN	83													

MP 1318 EMENDAS (156)

	Autor	Partido	UF	Emenda											
21	Dep. Lucio Mosquini	MDB	RO	12	129										
22	Dep. Gabriel Mota	REPUBLICANOS	RR	94											
23	Dep. Alceu Moreira	MDB	RS	13	120	121	122								
24	Dep. Any Ortiz	CIDADANIA	RS	54	55										
25	Dep. Marcel van Hattem	NOVO	RS	130	131										
26	Dep. Mauricio Marcon	PODE	RS	106											
27	Dep. Caroline de Toni	PL	SC	110	111										
28	Dep. Geovania de Sá	PSDB	SC	125											
29	Dep. Luiz Fernando Vampiro	MDB	SC	126											
30	Dep. Pedro Uczai	PT	SC	66	67	77									
31	Dep. Ricardo Guidi	PL	SC	98											
32	Dep. Rodrigo Valadares	UNIÃO	SE	109	116										
33	Dep. Arnaldo Jardim	CIDADANIA	SP	79											
34	Dep. Fausto Pinato	PP	SP	78	127										
35	Dep. Orlando Silva	PCdoB	SP	142	143	144									
36	Dep. Vitor Lippi	PSDB	SP	14	15	16	17	18	19	57	58				
37	Dep. Alexandre Guimarães	MDB	TO	59	60	61	62								

MP 1318 EMENDAS (156)

	Autor	Partido	UF	Emenda																
1	Sen. Eduardo Braga	MDB	AM	25																
2	Sen. Omar Aziz	PSD	AM	12																
3	Sen. Cid Gomes	PSB	CE	68	69	70	71	72	73	74	75	76								
4	Sen. Weverton	PDT	MA	41	42															
5	Sen. Nelsinho Trad	PSD	MS	113	114	115														
6	Sen. Daniella Ribeiro	PP	PB	152																
7	Sen. Efraim Filho	UNIÃO	PB	119																
8	Sen. Luis Carlos Heinze	PP	RS	11	32	33	34	35	36	37	38	39	40	63	86	87	91	92	95	153
9	Sen. Laércio Oliveira	PP	SE	93	155	15	16	17	18	19	57	58	82	85	96	150	151			
10	Sen. Eduardo Gomes	PL	TO	52																

Obrigado!